



EDITAL Nº27/2019

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 23.04.19:

1. MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/ VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2019 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da prova no concelho de Góis.

2. ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA/CONTRATO DE COMODATO DA EB DE CARAPINHAL - Deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal celebre contrato de comodato da EB de Carapinhal com a Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira.

3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARES/CONTRATO DE COMODATO DA EB DE MEGA CIMEIRA - Deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal celebre contrato de comodato da EB de Mega Cimeira com a Junta de Freguesia de Alvares.

4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DE DÍVIDAS – Deliberado, por unanimidade, recolher informação adicional necessária sobre o assunto para o Executivo tomar uma deliberação final.

5. OBRAS PARTICULARES/VALDEMAR JOSÉ SERRA BATISTA DAS NEVES – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

6. OBRAS PARTICULARES/CANETASTUTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento do projeto de obras.

7. OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL ALMEIDA ALVES – Deliberado, por unanimidade, aprovar o processo de obras.

8. PARQUE MUNICIPAL/INFORMAÇÃO DO SENHOR CONSULTOR JURÍDICO – Deliberado, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente e do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador eleito pelo PSD, e dois contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, repartir em partes iguais entre o Município e a Empresa adjudicatária os trabalhos de suprimento por erros e omissões



relativos ao fornecimento e instalação do Hidropressor modelo P4/ENY5A/01, aprovados pelos serviços de fiscalização, deduzido o preço apresentado pela empresa adjudicatária.

Deliberado, por unanimidade, acionar o processo de responsabilização do autor do projeto e do revisor do mesmo, pelos suprimentos ora assumidos pelo Município, em virtude do erro do modelo do Hidropressor indicado no projeto e na revisão do mesmo que deu origem ao Caderno de Encargos do Concurso Público.

9. REGULAMENTO DE INCENTIVOS À PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS NO CONCELHO GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO –

Deliberado por unanimidade: a) Dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas do Concelho de Góis; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt; c) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet o início do procedimento.

10. ALTERAÇÃO DA ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL/ANO DE 2019/PROPOSTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal/Ano 2019.

11. 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração ao Orçamento/Ano 2019.

12. 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração às GOP/Ano de 2019.

13. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR/PROPOSTA - Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador - 1 Assistente Operacional



(Coveiro) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (atividade permanente).

14. CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES - ABERTURA DE CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA – Deliberado por unanimidade: a) A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual, conforme a minuta de anúncio a publicar em Diário da República em anexo, com o preço base de 345.297,99 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável em vigor, e o prazo de execução de 180 dias, nos termos e fundamentos expressos do ponto 5 a 11 da informação da DGUPA; b) Aprovar o projeto de execução, do programa de procedimento, do caderno de encargos da empreitada que se pretende promover; c) A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública: AcinGOV, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; d) A nomeação do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): Membros efetivos: Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Preside); Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais e Eng.ª Luciana Isabel Matos Nogueira Dias; Membros Suplentes: Eng.º César António Ramos Ribeiro e Dr. Marco Filipe Neves Dias; e) A delegação no Júri do Procedimento da competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma; f) Designar o Técnico Superior José Manuel Paiva Marques como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do art.º 209-A do Código dos Contratos Públicos (C.C.P).

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 23 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)